



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 50/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COMITÊ CIENTÍFICO PARA A REVISTA DE ENSINO- APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E LITERATURA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA – LínguaTec

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018 no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS nº 50/2018 – Chamada Pública para Seleção de Comitê Científico para a Revista de Ensino-Aprendizagem de Línguas e Literatura em Contextos Educacionais de Formação Técnica e/ou Tecnológica – LínguaTec**.

1. DA FINALIDADE

1.1 A revista LínguaTec, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, publicada semestralmente em versão eletrônica (e-ISSN 2525-2425), torna pública a chamada para seleção de Comitê Científico entre professores e pesquisadores mestres, doutores ou doutorandos em Letras (Linguística e/ou Literatura) que tenham interesse e disponibilidade para colaborar com o processo de indicação de avaliador ou avaliação própria de artigos submetidos à revista.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Titulação de mestre, doutor ou matrícula ativa em curso de doutorado.

2.2 Produção científica na área de Letras, publicada em periódicos A1, A2, B1 ou B2 nos últimos quatro anos a contar da data de publicação deste Edital.

2.3 Vínculo com instituição educativa de Ensino Superior ou Básico, Técnico e Tecnológico (Universidades, Centros Universitários, Faculdades, Institutos Federais, CEFETs, etc.).

2.4 Currículo registrado na Plataforma Lattes - CNPq, atualizado há, pelo menos, um ano.

2.5 Conhecimento das Políticas Editoriais da LínguaTec, disponíveis em <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/LinguaTec/about/editorialPolicies#focusAndScope>

2.6 As exigências a que se referem os itens 2.3 e 2.4 serão avaliadas conforme o currículo do candidato, registrado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.7 Se constatada alguma falsidade nas declarações da ficha de inscrição, dos documentos apresentados ou de qualquer outra fonte que certifique a veracidade das informações apresentadas à revista, o membro – candidato ou já selecionado – será excluído do Comitê a que diz respeito esse Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@ifrs.edu.br

3. DA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos deverão se inscrever na seleção através de e-mail dirigido ao endereço linguatec@ifrs.edu.br

3.1.1 No e-mail ao que se refere o item 3.1, o campo “Assunto” deve ser preenchido com o título “SELEÇÃO DE COMITÊ CIENTÍFICO”.

3.1.2 No e-mail ao que se refere o item 3.1, o corpo do texto deve conter apenas o nome do candidato, seguido de sua afiliação institucional e do link do currículo Lattes, como no seguinte exemplo: Nome do Candidato - UFBRASIL - <http://lattes.cnpq.br/0000000000000000>.

3.1.3 No e-mail ao que se refere o item 3.1, deve ser anexada a ficha de inscrição (ANEXO I) com preenchimento de todos os dados solicitados.

3.1.4 No e-mail ao que se refere o 3.1, deve ser anexada cópia de diploma de obtenção do título de Mestre ou Doutor(a) ou de matrícula em curso de Doutorado, todos na grande área de Letras, emitidos por Programas de Pós-graduação certificados pela CAPES.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo de seleção do Comitê Científico seguirá as etapas discriminadas no Cronograma (ANEXO II).

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS MEMBROS SELECIONADOS

5.1 A homologação e avaliação das inscrições serão realizadas pelo Conselho Editorial da LínguaTec.

5.2 Serão selecionados 6 (seis) membros para compor o Comitê Científico.

5.3 A classificação respeitará os seguintes critérios na seguinte ordem de prioridade:

- a) Ter título de doutor;
- b) Estar vinculado à instituição educativa de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Institutos Federais, CEFETs, etc.);
- c) Número de publicações em periódicos científicos nos últimos quatro anos a contar da data de publicação deste Edital.

5.3.1 Na composição do Comitê buscar-se-á valorizar a diversidade de subáreas de conhecimento da área de Letras e a representatividade de diferentes regiões do Brasil.

6. DOS DIREITOS E DEVERES

6.1 É direito do membro do Comitê Científico:

- a) Solicitar, a qualquer tempo, declaração de que compõe o Comitê Científico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@ifrs.edu.br

6.1.1 No caso de que o próprio membro do Comitê Científico realize parecer *ad hoc* de trabalho submetido à revista LínguaTec, ele terá direito, assim como os demais pareceristas, a receber certificado que comprove sua atuação como avaliador no número e volume correspondentes ao manuscrito avaliado.

6.2 Os trabalhos de indicação de avaliador e avaliação de manuscritos não serão remunerados e, por se tratar de publicação eletrônica, a revista não encaminha exemplares da edição da qual participou o membro do Comitê Científico.

6.3 São deveres do membro do Comitê Científico:

- a) Indicar e contatar pareceristas *ad hoc*, quando solicitado pelos membros do Conselho Editorial.
- b) Responder com a máxima brevidade às solicitações advindas do Conselho Editorial.
- c) Manter atualizados o e-mail de contato e o currículo na Plataforma Lattes - CNPq.

6.3.1 Quando não for possível localizar um parecerista *ad hoc* que se proponha a realizar a avaliação do manuscrito, dentro dos prazos estipulados pelo Conselho Editorial da LínguaTec, o próprio membro do Comitê Científico deverá realizar o parecer.

6.3.2 As solicitações a que se refere a letra “b” do item 6.3 serão feitas exclusivamente por e-mail, conforme informado na ficha de inscrição.

6.4 Os membros selecionados por este Edital que não cumprirem com o disposto no item 6.3 e seus subitens serão automaticamente desligados do Comitê Científico.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da LínguaTec.

7.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse do Conselho Editorial, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Bento Gonçalves (RS), 10 de julho de 2018.

Júlio Xandro Heck
Reitor *Pro Tempore* do IFRS
Portaria MEC Nº 465 de 17/05/2018
Publicado no D.O.U. de 18/05/2018
(O documento original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@ifrs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Campos com asterisco* são de preenchimento obrigatório.

Nome completo*:
Instituição de vínculo profissional atual*: É instituição técnica ou tecnológica de ensino? () Sim () Não
Cargo ocupado atualmente na instituição:
Titulação acadêmica*: () Mestre () Doutorando(a) () Doutor(a)
Nome da Instituição de Ensino Superior em que concluiu o Mestrado/Doutorado ou está cursando o Doutorado*:
Ano de conclusão do curso de Mestrado/Doutorado ou, se o candidato for doutorando, ano previsto para conclusão*:
Grande área de atuação*: () Linguística () Literatura
Temas de maior interesse para indicação de avaliador e/ou avaliação (marque no mínimo três)*: () Teoria e análise linguística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@ifrs.edu.br

- () Psicolinguística ou neurolinguística
- () Linguística Aplicada
- () Políticas linguísticas
- () Teorias do texto ou discurso
- () Letramentos
- () Uso de Tecnologias
- () Produção ou análise de material didático
- () Ensino-aprendizagem de língua materna
- () Ensino-aprendizagem de língua adicional
- () Metodologia de ensino
- () Práticas pedagógicas ou didáticas
- () Literatura Brasileira
- () Literatura Estrangeira
- () Atividades de extensão

Possibilidade de avaliação em língua estrangeira*: () Sim () Não

Qual(is)?

Endereço para correio eletrônico*:

Endereço para correspondência convencional:

Contato telefônico (por favor, insira o código de área)*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@ifrs.edu.br

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Período de inscrição	16/07/2018 a 30/07/2018
2. Homologação preliminar das inscrições	08/08/2018
3. Submissão de recurso à não homologação da inscrição	09/08/2018 a 10/08/2018
4. Homologação final das inscrições	13/08/2018
5. Período de avaliação das inscrições homologadas	14/08/2018 a 27/08/2018
6. Divulgação final dos resultados	28/08/2018
7. Início das atividades do Comitê	29/08/2018